



Handwritten signature and date '2/1' in the top right corner.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº04/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo GD: 2022/150.10.701/4



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R
/

-----ATA N.º 4/2022-----

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador **Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira**, em virtude de se encontrar no exercício de funções de representação municipal na CIM Região de Coimbra, numa visita ao Pavilhão de Portugal na Expo Dubai 2020.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 17 de fevereiro de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.700.678,35 € (quatro milhões, setecentos mil, seiscentos e setenta e oito euros e trinta e cinco centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ARS – REUNIÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de trabalho, realizada ontem, com o novo Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr. Victor Hugo Ferreira Bernardo, que se fez acompanhar pela Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, Dr.ª Margarida Santos Fonseca. Fez saber que esta reunião foi solicitada por aquele clínico, que sucedeu no cargo ao Dr. Avelino Pedroso para um mandato de três anos, com o intuito de se apresentar, perante o executivo municipal e de se inteirar da situação do setor da saúde concelhio. De entre os assuntos abordados deu nota que foi salientada a manifesta e clara falta de pessoal médico no concelho, particularmente na freguesia de Alvoco das Várzeas, e bem assim a necessidade de acautelar a colocação de um médico na Extensão de Saúde de Nogueira do Cravo, uma vez que o médico que estava naquele serviço requereu a sua exoneração/ cessação do vínculo de emprego público e do Serviço Nacional de Saúde. Em suma deu nota que aquilo que aconteceu foi um reforço do pedido para a integração, no próximo concurso, que se prevê venha a acontecer durante o próximo mês de junho, sejam incluídas 3 vagas para Oliveira do Hospital. Mais referiu que um dos assuntos também abordados com aquele clínico foi a necessidade de se avançar com a instrução de um processo que leve à colocação de Balcões SNS 24 de Nova Geração, a instalar nas Juntas de Freguesia do concelho, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, para acesso e prestação de serviços digitais e de telessaúde entre os cidadãos e os profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS), através de criação de condições de maior proximidade e redução de barreiras em lidar com os meios técnicos ou mesmo pela sua inexistência. Realçou, porém, que nesta mesma reunião deixou bem claro que “a nossa posição relativamente a esta matéria é que em nenhuma circunstância aceitaremos que uma máquina venha substituir a colocação de 3 médicos no quadro da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Acrescentou que, para além destes assuntos, foram ainda abordados nesta reunião temas como por exemplo “a necessidade da sinalização de um investimento para a requalificação do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital assim como a necessidade da reativação do Conselho da Comunidade onde os municípios e os vários agentes da área da saúde participam, dada a sua relevância no sentido da partilha alargada para que se perceba aquilo que se vai passando no território em termos de respostas médicas na área da saúde”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio relembando a necessidade de também se encontrarem soluções para o Serviço de Atendimento Noturno, atualmente a funcionar através da Fundação Aurélio Amaro Dinis, de modo a garantir a articulação com os serviços de apoio ao nível de ambulâncias”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara fez saber que, numa das reuniões em que participou com o vereador Nuno Ribeiro na ARS, uma das questões que foi colocada foi precisamente “a articulação do atendimento noturno da Fundação com o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), para que, qualquer ambulância que se dirija ao atendimento médico noturno de urgência do Centro de Saúde, ou em caso de contacto com o INEM, possa ser direcionada, em situações simples para a FAAD, ou em caso de situações mais complexas, o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) possa fazer o encaminhamento direto para o Hospital central de referência, no caso os CHUC”. Disse tratar-se de uma questão técnica de emergência médica, garantindo que “esse pedido ou essa reivindicação, foi apresentado na altura na ARS, para que de facto a resposta médica noturna de emergência instalada na FAAD passe a ser um efetivo “nó” na Rede de Emergência Médica”, considerando que em seu entender “não faz qualquer sentido que nessas situações o doente seja encaminhado para hospitais de concelhos vizinhos e acabe por fazer o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

recobro na FAAD”. Assegurou que “este pedido já foi apresentado há cerca de um mês na reunião tida na ARS em Coimbra” -----

-----O vereador Francisco Rodrigues apelou que “tais diligências sejam reforçadas para que se consiga obter o resultado que se pretende e que é dar à FAAD essa capacidade de intervenção completa e não apenas parcial em situações de Atendimento Noturno”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

1.2.1 – PORTÃO DE ACESSO AO PARQUE DOS MARMELOS -----

-----No uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues reportou-se à conclusão da Obra do Parque dos Marmelos, dando nota que lhe têm sido manifestadas dúvidas/ preocupações “quanto à possibilidade do portão de acesso ao Parque dos Marmelos não ter a dimensão em termos de largura suficiente para a entrada e saída de viaturas de bombeiros em situações normais ou de emergência para abastecimento de água dos veículos dos bombeiros junto ao poço lá existente”. Referiu que “após ter dialogado com quem de direito a informação que me foi transmitida é que de facto existe a preocupação que aquele portão não tenha dimensão suficiente para a entrada e saída de viaturas de bombeiros”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se “já existe alguma solução pensada em relação a esta questão a fim de se evitarem danos futuros naquele portão”, o que, em seu entender “a acontecer, seria de grande prejuízo dada a sua qualidade”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que ainda esta semana reuniu com o Sr. Comandante e com o Sr. Presidente da Associação dos Bombeiros de Oliveira do Hospital, dando nota que “entre os assuntos abordados estava incluída esta questão do portão de acesso ao Parque dos Marmelos”, concluindo que “foi unânime a opinião de todos os presentes relativamente à necessidade de se arranjar uma solução que seja equilibrada para que o acesso ao poço seja facilitado e evitar o mínimo de danos numa obra que a meu ver está muito bem conseguida em termos de requalificação”. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio acrescentando que “esta questão do acesso ao Parque dos Marmelos, no âmbito das obras de requalificação daquele espaço, foi considerada desde o início da obra com o respetivo projetista”. De seguida explicou pormenorizadamente todos os procedimentos tidos desde o início da obra para que no final o acesso ao poço por parte dos bombeiros em caso de emergência pudesse ser feito com o máximo de segurança e cuidado uma vez que estão em causa viaturas pesadas dos bombeiros. Clarificou que para o efeito “a Câmara Municipal solicitou aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que se deslocassem ao local para testar a entrada das viaturas naquele Parque, o que aconteceu é que a viatura entrou e saiu mas considerando que existe também uma árvore em frente ao portão, e que não facilitou o acesso, estamos, neste momento, a equacionar uma intervenção no local em questão que não desvirtue o acesso ao parque mas que considere que qualquer viatura pesada tenha ali um acesso facilitado e adequado para qualquer tipo de situação”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues clarificou que “a minha intervenção não tem qualquer sentido critico mas sim preventivo de evitar que no futuro haja danos maiores naquele portão”. -----

-----O executivo trocou breves impressões relativamente à qualidade da obra realizada, concluindo que “visualmente a obra está muito bem conseguida”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para concluir o Presidente da Câmara garantiu que “tudo será feito para que seja encontrada uma solução de consenso e que seja eficaz”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2.2 – ACIDENTES NA CURVA DA LAMEIRA-----

-----O vereador Francisco Rodrigues começou por referir que recentemente ocorreu mais um acidente na já conhecida Curva da Lameira, na principal entrada da cidade de Oliveira do Hospital, realçando que “apesar do que já foi feito com a colocação de um lancil no eixo da via para evitar de alguma maneira a transposição de veículos, a verdade é que apesar das intervenções que já foram feitas naquele local parece que até hoje ainda não são suficientes para evitar os acidentes. A minha questão é se já existem algumas medidas de segurança pensadas e necessárias para evitar que tais acidentes ocorram naquele lugar com tanta frequência”. Aproveitou para recomendar que seja elaborado um estudo que permita encontrar uma solução técnica que pelo menos ajude a minimizar tais ocorrências.-----

-----O executivo trocou breves impressões relativamente a esta matéria, tendo o Presidente da Câmara adiantado que “estive no local no momento do acidente, este é um assunto que tem estado a ser analisado pelos serviços técnicos da autarquia para melhor se compreender em que circunstâncias é que este tipo de acidentes ali acontecem, estando em análise várias hipóteses de solução, ponderando-se mesmo a ponderar a retirada daquele local dos semáforos lá existentes, por se concluir que também poderão estar a interferir negativamente com o tráfego automóvel naquele local.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2.3 – EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA (TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL)-----

-----O vereador Francisco Rodrigues manifestou a sua estranheza pelo facto de verificar que “está a ser executada uma rampa de acesso à entrada do edifício do Palácio da Justiça (Tribunal Judicial) de Oliveira do Hospital, quando sabemos que a intervenção no âmbito do PEDU vai fazer subir todo aquele pavimento para a cota de entrada do edifício, fazendo com que aquela rampa fique submersa relativamente a essa intervenção, ou seja, aquela despesa, independentemente de não ser da Câmara e ser do Ministério da Justiça é um desperdício de dinheiro porque não serve para nada”. Mais referiu que “sei que de alguma maneira a Câmara Municipal recomendou que tal não fosse feito, e pelos visto está a ser feito, gostaria então de saber por que razão é que aquela obra está a ser feita, porque até parece que a Câmara Municipal já não tem poder de intervenção relativamente às obras que se fazem, ainda mais em zonas de intervenção da via pública”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que, na passada segunda-feira, esteve reunido com o Juiz Presidente da Comarca do Tribunal de Coimbra e Leiria, Dr. Carlos Oliveira, por ocasião de uma visita daquele juiz a Oliveira do Hospital, e durante o período da tarde esteve no Conselho Consultivo do Tribunal da Comarca, que decorreu no período da tarde para fazer um balanço relativamente à atividade judicial local. Fez saber que, nessa reunião, entre os assuntos abordados, incluíram-se várias questões relacionadas com questões pendentes que envolvem as duas entidades mas que se encontram suspensos, sendo que um dos temas tratados foi precisamente o de esta obra. Deu nota que depois de abordado relativamente a esta questão da rampa de acesso à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

entrada do edifício do Palácio da Justiça “o Sr. Dr. Juiz Presidente da Comarca do Tribunal de Coimbra mostrou-se satisfeito com a realização daquela obra, mesmo sabendo que, à partida, ela irá colidir com a intervenção que o Município de Oliveira do Hospital pretende levar a efeito naquele lugar”. Disse ainda que depois de questionado quanto à possibilidade de interrupção da obra, o Sr. Dr. Juiz Presidente da Comarca do Tribunal de Coimbra informou que, neste momento, não faria qualquer sentido interromper a obra uma vez que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, entidade que gere os recursos financeiros, patrimoniais e tecnológicos do Ministério da Justiça, já tinha a obra programada em plano e orçamento, estando a mesma, neste momento, já executada. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio perguntando ao Presidente da Câmara “se era possível partilhar com os restantes membros do executivo sobre o que é que, neste momento, está em discussão ou se já há algumas conclusões relativamente às outras questões pendentes no Tribunal, nomeadamente no que se refere à regularização da titularidade de algum património judicial, entre outros”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que todas essas questões também foram abordadas, tendo as soluções apresentadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, sido aceites pelo Juiz Presidente da Comarca do Tribunal de Coimbra e Leiria, Dr. Carlos Oliveira, que apenas solicitou que a seu tempo o Município de Oliveira do Hospital o informasse das diligências a desenvolver. Teceu, porém, algumas considerações relativamente às matérias em apreço, designadamente no que se refere à regularização da titularidade de algum património judicial.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - Processo n.º 2022/150.10.701/4, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ATAS N.ºS 01 E 02, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 6 E 21 DE JANEIRO DE 2022, E ATA N.º 03, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2021 (ATA N.º 31/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro de 2021 (ATA N.º 32/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio apresentando uma proposta de correção ao teor de uma das suas intervenções relativamente à apreciação e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

votação do Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-26, proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao Serviço na Câmara Municipal para 2022, *para que onde consta "...perder..."*, *passa a constar "...prever..."*. -----
-----Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de janeiro de 2022 (ATA N.º 01/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio apresentando uma proposta de correção ao teor de uma das suas intervenções relativamente à apreciação e votação da 2.ª Proposta de Alteração ao PACK-L – Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, *para que onde consta "...aderiu..."*, *passa a constar "...não aderiu..."*.-----

-----Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de janeiro de 2022 (ATA N.º 02/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio apresentando uma proposta de correção ao teor da sua intervenção relativamente à proposta de abertura de novo sorteio destinado à atribuição de espaços de venda disponíveis na Feira Bi-mensal de Oliveira do Hospital, *para que onde consta "...somente..."*, *passa a constar "...existentes..."*. --

-----Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2022 (ATA N.º 03/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2022-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2022”, para análise e aprovação. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que, na sua opinião, “a introdução da alínea j) – Outros Produtos Locais de Qualidade, é desnecessária uma vez



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que o n.º 2 já diz que “*Os expositores apenas podem expor e comercializar os produtos específicos de cada atividade, de acordo com o detalhe previsto nas Condições Específicas, sendo que a exposição e comercialização de quaisquer produtos para além dos aí referidos carece de autorização prévia da Organização*”, ou seja, de alguma maneira essa possibilidade já está incorporada neste número 2”.

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva explicou que “a introdução da alínea j) teve como intenção reforçar precisamente o teor do n.º 2 por se tratar de uma questão que era constante por parte dos expositores”.

-----O vereador Francisco Rodrigues afirmou que “isso não altera a minha posição em relação a esta questão”.

-----**Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2022”, que terá lugar nos dias 12 e 13 de março de 2022, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

2.3 – REUNIÃO COM O MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA - “EXPLORAÇÃO DE LÍTIO, EM PORTUGAL”

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de trabalho com o Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Soeiro de Matos Fernandes, que ocorreu no passado dia 10 de fevereiro, para refletir e debater os principais aspetos dos impactos negativos e positivos em relação à exploração de lítio, em Portugal, na sequência da recente notícia que dava conta que o Ministério do Ambiente decidira avançar com a prospeção de lítio na região da Guarda. Fez saber que a referida reunião contou ainda com a presença de vários autarcas do país, nomeadamente dos municípios abrangidos na área do polígono designado por “Guarda-Mangualde NW”, área que inclui os municípios de Fornos de Algodres, Gouveia, Mangualde, Nelas, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Seia e Viseu, dando nota que nesta mesma reunião foram comunicados os resultados da avaliação ambiental estratégica e bem assim quanto à potencial atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio. Em suma, deu conta que o estudo de avaliação ambiental estratégica valida a operação de pesquisa e prospeção de lítio, realçando que “no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, em três momentos de pronúncia pública, demos o nosso parecer desfavorável relativamente aos processos de pesquisa e prospeção, com mais enfoque na possibilidade de exploração, alicerçados nos documentos programáticos do município, designadamente: o facto de integrarmos as condicionantes do PDM; o facto de termos uma importante área do concelho coberta pelo sítio protegido a nível europeu, designado por “Sítio de Interesse Comunitário de Carregal do Sal” e ao Narciso do Mondego, incluído na Rede Natura 2000; ao facto de termos integrado uma candidatura de proteção deste território, que diz respeito ao GEOPARK da UNESCO, alertando, obviamente, para questões que têm a ver com danos provocados em zonas de pastagem de onde derivam produtos locais de qualidade de denominação de origem protegida; a preocupação com linhas de água e com os solos de elevada aptidão agrícola, entre outros argumentos que aduzimos nas três pronúncias que fizemos”. Referiu que “em sede de avaliação de impacto ambiental, e na sequência da primeira proposta submetida a consulta pública, que tinha a denominação de “Sítio da Boavista”, designação que na altura foi dada à área de pesquisa e prospeção, atualmente designada de “Guarda-Mangualde



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

NW”, concluiu-se que um terço do concelho de Oliveira do Hospital reunia condições para desenvolver ações de pesquisa e prospeção. Após a avaliação de impacto ambiental a área de Oliveira do Hospital ficou reduzida a 4 hectares, situados numa ponta do extremo norte de Oliveira do Hospital, que diz respeito a uma zona de mineração, inscrita em PDM, salvaguardando toda a área que foi retirada”. Explicou que “a zona de mineração é a zona de experiência, situada na Sobreda, onde habitualmente já ocorre a exploração de recursos minerais, porquanto toda a restante área do concelho ficou liberta de qualquer ação de pesquisa e prospeção (licenciamento através da Direção Geral de Energia e Geologia) pelo que qualquer ação a desenvolver em pesquisa e prospeção, será efetuada apenas na área circunscrita pela Zona de Exploração de Recursos Minerais, sita na Sobreda”. Assegurou que “qualquer ação de pesquisa e prospeção será efetuada mediante licenciamento do qual será dado conhecimento à Câmara Municipal e será realizada através de perfuração (furo artesiano). Todas as ações de pesquisa e prospeção visam identificar depósitos de minerais, ou seja, saber se há ou não recurso disponível com valor económico para ser explorado”. Acrescentou que “todo este processo, que antecede a exploração, está sujeito a licenciamento pela Câmara Municipal, a acompanhamento ambiental e a um Plano de Recuperação Ambiental dos próprios sítios onde venha a haver pesquisa”. Em face do exposto deu a saber que “caso se conclua pela viabilidade económica dos projetos, estes só poderão avançar para exploração, após a avaliação de impacto ambiental de cada projeto”. Salientou, porém, que em resultado da avaliação ambiental estratégica, qualquer ação de prospeção só avançará mediante diversas condições previstas na declaração ambiental, estabelecidas pela Direção Geral de Energia e Geologia, a respeitar pelas empresas que venham a ganhar os direitos de prospeção de lítio, entre elas: -- -----

-----“Os concorrentes ao concurso devem demonstrar que privilegiam mão-de-obra e fornecedores locais; -----

-----Constituição de comissões de acompanhamento locais que envolvam as juntas de freguesias, ONG e outras entidades; -----

----- Elaboração de um plano de compensações para potenciais afetados; -----

-----Apresentação de um plano de proteção dos recursos hídricos; -----

-----Nas áreas adjacentes a linhas de água, não deve haver perfurações a menos de 50 metros dessas linhas; -----

-----Os locais onde haja desmatção devem ser recuperados; -----

----- O concessionário deve integrar uma equipa de biólogos na prospeção; -----

-----Na abertura de trincheiras e poços de pesquisa não podem ser usados explosivos.”-----

-----Para concluir, o Presidente da Câmara referiu que “a perspetiva inicial indica que Oliveira do Hospital tem 1/3 do concelho sob a possibilidade de prospeção e pesquisa, ou seja, perfuração, mapeamento a pé e fotografia aérea”. Neste contexto, disse que “Oliveira do Hospital ficou reduzido aos 4 hectares, equivalentes à área de mineração da Sobreda”. Defendeu, porém “a constituição de uma Comissão de Acompanhamento Local para que o Município de Oliveira do Hospital possa acompanhar as ações a desenvolver neste domínio e de modo a salvaguardar também a compensação económico e financeira a quem pertencer os recursos do subsolo e bem assim aos municípios pelos danos provocados na rede viária”. Terminou realçando que “apesar das contestações o Governo decidiu mesmo assim avançar com o concurso para atribuição de direitos de prospeção e de pesquisa de lítio em Portugal”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se, eventualmente “haverá algum perigo dos 4 hectares, equivalentes à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

área de mineração da Sobreda, poderem vir a crescer, precisamente por causa da vocação daquela área em termos de prospeção”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara referiu que “no estudo de impacto ambiental que valoriza a intervenção e autoriza as licenças de prospeção e pesquisa, no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, estão apenas indicados aqueles 4 hectares”, garantindo que “não há qualquer autorização para se fazer prospeção e pesquisa fora daquela área no Município de Oliveira do Hospital”.

-----Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, durante a qual o vereador Rui Fernandes interveio concordando e até reforçando a necessidade da criação de uma Comissão de Acompanhamento Local para que o Município de Oliveira do Hospital possa efetivamente acompanhar as ações a desenvolver neste domínio, independentemente da ação afetar apenas uma pequena área do concelho.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara.

2.4 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/01/2022

D.A.G.F.

-----Tendo presente o mapa referente à quotização para o ano de 2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 6 de janeiro de 2022, relativamente ao pagamento da quota anual àquela entidade, para que onde consta: “...ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.”, passe a constar: “...ascende a 24.072,89 € (vinte e quatro mil, setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.”.

2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a proposta de transferência de competências em matéria de Ação Social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2086, à data de 14/02/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:

-----“Considerando que -----
-----o Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, determinou a transferência de competências em matéria de ação social para os municípios até 31 de março de 2022;-----
-----os instrumentos regulatórios - Portaria n.º 63/2021, Portaria n.º 64/2021, Portaria n.º 65/2021 e Portaria n.º 66/2021 - foram tardiamente publicados; -----
-----o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, veio estabelecer a possibilidade do prazo previsto no primeiro parágrafo poder ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, pelos municípios



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício daquelas competências naquele prazo, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a possibilidade de prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências em matéria de ação social até 1 de janeiro de 2023.”-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio manifestando a sua estranheza relativamente a esta proposta por considerar que “uma vez que não há uma deliberação de aceitação não faz sentido que haja uma deliberação a prorrogar essa aceitação para janeiro de 2023”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e finanças explicaram o propósito da presente proposta, clarificando que o que está em causa é uma “prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências em matéria de ação social até 1 de janeiro de 2023”, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro”. -----

-----O executivo trocou breves impressões relativamente a esta matéria da transferência de competências para os municípios, tendo o Presidente da Câmara explicado que, em seu entender, “esta prorrogação de prazo vai ser essencial para que o Município se possa focar naquilo que neste momento, é mais relevante e que é organizar o processo de transferência de competências na área da educação e preparar a transferência de competências na área da saúde”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues clarificou que “quanto à votação obviamente que estamos a favor desta proposta, no entanto, e na minha opinião, agora a redação para a Assembleia Municipal é que deveria ser mais ou menos composta para que não sugira que estamos a prorrogar uma deliberação anterior o que verdadeiramente nunca aconteceu porque a Assembleia Municipal nunca aprovou favoravelmente a aceitação desta transferência e competências”.-----

-----O Presidente da Câmara reiterou que “isto decorre de um processo conhecido por todos”, solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que elabore um pequeno memorando com uma nota explicativa para que possa levar para a Assembleia Municipal, para que não restem dúvidas”.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos. -----

2.6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO "REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017" -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a proposta de alteração ao “Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017”, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2125, à data de 14/02/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que -----
----- o Regulamento para atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 52, de 14 de março de 2019 fixou no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 3 do artigo 17.º o prazo máximo para execução das operações urbanísticas aprovadas de dois anos a contar da aprovação, o qual terminou em 6 de abril de 2022;-----

----- de acordo com a ata da Comissão de análise de candidaturas para atribuição de apoio à reconstrução de habitações não permanentes foram oportunamente aprovados 20 pedidos de apoio estando somente em reconstrução de 4 casas e apenas 10 pedidos de licenciamento foram efetuados;---

----- a proposta de Regulamento foi dispensada de inquérito público, conforme deliberação camarária de 6/12/2018;-----

----- o interesse público subjacente à concretização do maior número de reconstruções possível, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos a alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes de modo a que o mesmo passe a ter a seguinte redação: “ O prazo máximo para a execução das operações urbanísticas das candidaturas aprovadas, nos termos do presente Regulamento é de três anos, com possibilidade de prorrogação excepcional por mais um ano para as candidaturas com pedido de licenciamento já efetuado, a avaliar pela Câmara Municipal”. ”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 2805, de 16/02/2022, atribua à Associação Recreativa e Cultural Catraiese, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) como apoio à realização da “14.ª Maratona BTTLAZER ARCC”, que terá lugar no próximo dia 13 de março, no âmbito da realização da Festa do Queijo’2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54027 e de compromisso número 56393.-----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK-L: ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

U.D.E.S./DOC.3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da abertura do terceiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L no dia 7 de janeiro de 2022, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10.º do referido programa, o Presidente da Câmara apresentou ao executivo o Relatório n.º 14, e a respetiva ata da reunião da Comissão de Análise Técnica, relativos à proposta de atribuição de apoios das candidaturas apresentadas no período compreendido entre os dias 26 de janeiro e 9 de fevereiro de 2022. -----

-----Após análise e considerando que no referido período de análise foi avaliada uma candidatura, tendo a mesma sido considerada conforme e elegível, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, homologar a Ata n.º 14, da décima quarta reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, atribuindo um apoio de 500,00 € (quinhentos euros), à beneficiária, devidamente identificada no quadro infra:-----

PACk-L 3.ª FASE: 26/01/2022 a 09/02/2022	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Carla Alexandra da Silva Fonseca Tavares	500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54029, e de compromisso número 56395. -----

C) AÇÃO SOCIAL-----

C-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-

C-1.1) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1931, de 10/02/2022, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Alda Maria Antunes Moura Pereira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Alda Maria Antunes Moura Pereira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 114 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54028 e de compromisso número 56394. -----

C-1.2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2255, de 16/02/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/2, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Lúcia Peres Mendes, um subsídio de emergência social, no montante de 900,00 € (novecentos euros), repartido em duas prestações mensais de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao momento particularmente confuso e difícil que a munícipe atravessa, por ter enviuvado recentemente, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Sandra Fidalgo, questionando o Presidente da Câmara sobre se “da parte da equipa da RLIS há alguma gestão para a aplicação destes dinheiros uma vez que a existência de fatores, como por exemplo o álcool, são motivo de avaliação e acompanhamento”-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara assegurou que “todas as situações de desequilíbrio económico e financeiro são acompanhadas pelo Serviço de Atendimento do Gabinete de Ação Social do município, que tal como a equipa do RSI tem a obrigação de acompanhar e orientar todos os beneficiários para a correta aplicação dos apoios concedidos pela Câmara Municipal, seja para que efeito for”, admitindo, porém, tratar-se de “uma matéria muito complexa”.-----

C - 1.3) ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA CASA N.º 39 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2201, de 15/02/2022, associada ao processo n.º 2022/650.10.105/1, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Maria de Fátima dos Santos Marques, e constatando-se que no seguimento da deliberação camarária de 16/11/2017, em que foi deliberado integrar, provisoriamente, aquele agregado familiar, na casa n.º 39 do Bairro Social de Travanca de Lagos (cuja titularidade se encontra em nome da sua filha Paula Cristina Santos Marques), em virtude de a habitação onde viviam anteriormente ter sido totalmente destruída nos incêndios de 15 de outubro, não foi possível, até à data, reunir condições para que pudessem renovar o arrendamento daquela habitação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, proceder à alteração de titularidade da casa n.º 39 do Bairro Social de Travanca de Lagos, cedendo aquela habitação à D.^a Maria de Fátima dos Santos Marques, por um período de três anos, renováveis e sujeitos a reavaliação e acompanhamento por parte do Gabinete de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Ação Social do município, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 30,00 € (trinta euros), com início no próximo mês de março. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 2 e 14 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.8.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

2.8.2.1 - SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação com o registo interno n.º 1750, de 7 de fevereiro de 2022, associada ao processo 2022/350.10.600/5, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada n.º 1843, de 01/02/2022, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - IPSS do pagamento das taxas inerentes à apreciação do pedido de licenciamento, para a ampliação de um edifício atualmente a funcionar como creche (Processo n.º 32/2022/128), no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos). -----

2.8.2.2 - FREGUESIA DE AVÔ -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1751, de 07/02/2022, associada ao processo 2022/350.10.600/6, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de certidão de autorização de utilização, nos valores de 65,20 € (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) e de 16,30 € (dezassexes euros e trinta cêntimos), respetivamente, perfazendo o total de 81,50 € (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), apresentado pela Freguesia de Avô, no seguimento do pedido de autorização de utilização de um edifício denominado de Casa do Sacristão em Avô, omisso na matriz n.º 745 da freguesia de Avô. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou de acordo com a informação supra, por todos os membros presentes, deferir o pedido, isentando a Freguesia de Avô do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de certidão de autorização de utilização de um edifício denominado de Casa do Sacristão em Avô, omissa na matriz n.º 745 da freguesia de Avô, no valor total de 81,50 € (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F, DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO---

2.9.1.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - DESPACHO DATADO DE 19/01/2022-----

D.I.O.M./DOC.5

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17916, de 25/11/2021, e por seu Despacho, exarado em 19/01/2022, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da segunda situação de trabalhos complementares** resultantes de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D", executada pela empresa "Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.", cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor **total de 24.838,19€ (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 dias.-----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **segunda situação de trabalhos complementares** na empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º26/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto pediu o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio referindo que "no parecer que acompanha os documentos que nos foram enviados, temos uma proposta que foi apresentada em abril em que não houve pronúncia e de abril para novembro o preço quase duplicou, pelo que gostaria de saber o que aconteceu. Por outro lado o parecer que a fiscalização apresenta também diz que acha que por si só o aumento das matérias-primas e da mão-de-obra não justificam um aumento global tão grande". Disse entender que "muitas vezes isto pode até acontecer mas sugiro que haja algum cuidado e atenção nestas situações, porque se existe um orçamento de abril em que não houve pronúncia de aceitação nem de recusa e depois deixam andar a situação e só em novembro é que é apresentado um novo orçamento, em que os preços quase duplicam, é preciso haver algum cuidado".-----

-----O Presidente da Câmara registou e acolheu a intervenção do vereador Rui Fernandes, dando a saber que irá questionar os serviços técnicos relativamente à situação exposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio explicando que do que pôde perceber “o arrastar da proposta em termos temporais terá tido a ver com problemas relacionados com a tubagem existente no local da obra”.-----

-----O vereador Rui Fernandes justificou a sua intervenção como um simples alerta para que tal não se repita em situações futuras uma vez que, o que quer que tenha acontecido, não é mencionado no parecer em causa.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 2 e 14 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.1.1 - ATIVOSOCIAIS - PAIS - RELATÓRIO 2021-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A vereadora Graça Silva com base nas ações desenvolvidas e de acordo com o ponto n.º 2 do artigo 18º do Regulamento do ATIVOSOCIAIS – Programa de Apoio e Integração Social, (PAS), apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Avaliação do ATIVOSOCIAIS – Programa de Apoio e Integração Social, contendo uma avaliação do Programa relativamente ao ano de 2021, **cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio solicitando à vereadora Graça Silva que lhes seja enviada uma cópia do referido Relatório de Avaliação do ATIVOSOCIAIS – Programa de Apoio e Integração Social, relativamente ao ano de 2021.-----

-----A vereadora Graça Silva pediu desculpa por não ter disponibilizado o documento em questão, dando nota que só não o fez porque efetivamente só teve acesso ao mesmo hoje pela manhã, disponibilizando-se para o enviar aos senhores vereadores no final desta reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Francisco Rodrigues referiu que “se percebi bem, pelos dados que nos foram apresentados, foram realizadas 517 horas de Trabalho Socialmente Necessário no ano de 2021, ou seja, essas 517 horas daria na ordem um apoio de mil e tal euros. Ora, se foram pagos 13 mil e tal euros, há aqui um diferencial muito grande entre os valores pagos e a contrapartida na realização de Trabalho Socialmente Necessário, o que mais uma vez me coloca na opinião que sempre tive e que é, havendo um outro Regulamento, esse sim com uma vocação mais específica de apoiar agregados familiares em situação de carência económica, sem ter a questão da contrapartida da prestação de horas, há assuntos que estão a ser encaminhados para o Regulamento do ATIVOSOCIAIS que fazia mais sentido serem tratados através do outro Regulamento. Até porque, este mecanismo do ATIVOSOCIAIS, tem uma vocação mais concreta, que é apoiar essas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

situações mas sempre na contrapartida da prestação de TSN. O que se verifica aqui é que há uma grande divergência entre o valor pago e a contrapartida na prestação de horas”.

-----O Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva concordaram com a análise efetuada pelo vereador Francisco Rodrigues, lembrando, porém, que os anos de 2020 e 2021 não foram propriamente muito fáceis para a realização de Trabalho Socialmente Necessário dadas as circunstâncias provocadas pela pandemia de COVID 19. Recordou que a ideia inicial era que os beneficiários em função do apoio que recebem pudessem compensar a sociedade/comunidade através do resultado desse apoio, no entanto a situação que se tem vivido face à COVID 19 não tem permitido que os beneficiários destes apoios possam cumprir com o seu propósito. Defendeu, contudo, que o Município não deve abdicar desta contrapartida do TSN como forma de responsabilizar os beneficiários pelos apoios concedidos pela autarquia, ressaltando entretanto as situações de beneficiários, cujo regulamento prevê que possam ser dispensados de o fazer.

-----A vereadora Graça Silva lembrou ainda que o Banco de Recursos de Oliveira do Hospital era uma das opções para a realização destas horas de TSN e tal deixou de ser possível nesta fase da pandemia uma vez que também aquele espaço se tem mantido encerrado por falta de condições para acolher voluntários.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “na primeira avaliação é possível perceber para qual dos Regulamentos se pode encaminhar um determinado apoio social”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.1.2 – EDUCAÇÃO

3.1.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que uma vez mais o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC.NRC) em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Município de Oliveira do Hospital, vai levar a efeito mais uma edição de “Os Super Saudáveis” em Oliveira do Hospital, um programa fundamentalmente dirigido aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico com uma forte componente lúdica, que pretende promover hábitos alimentares mais saudáveis. Fez saber que a primeira ação decorreu na semana passada na Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Hospital e vai decorrer durante 5 semanas consecutivas, agradecendo à Liga Portuguesa Contra o Cancro, aos docentes e à Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por darem continuidade a este programa que pretende promover uma alimentação saudável nas crianças, a fim de travar o atual crescimento da obesidade infantil que nos últimos anos se tem tornado num grande problema de saúde pública. Deu assim a saber que o programa “Os Super Saudáveis” está dividido em 3 fases: 1.ª Os Super Saudáveis, que inclui 15 cartas, de almoço e lanche - materiais físicos; 2.ª Lanches Saudáveis, que acrescenta 5 novas cartas de lanche - materiais físico e 3.ª Alimentos Saudáveis – uma boa escolha!, que incluem uma componente informativa sobre alimentação saudável, 3 novas personagens (os vilões), um questionário, 6 atividades lúdicas e um tópico sobre como organizar as refeições - materiais digitais, que visam essencialmente promover hábitos alimentares mais saudáveis; apostar na diversidade alimentar e contribuir para reduzir o consumo de produtos ultraprocessados e ainda incentivar e capacitar pais e encarregados de educação para escolhas alimentares mais adequadas do ponto de vista nutricional. Ainda no que se refere ao programa “Os Super Saudáveis” explicou que, nesta primeira fase, no início do projeto cada aluno/a recebe um kit inicial, composto por uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

caderneta (pequeno livro explicativo, com dicas sobre os alimentos) e cinco cartas de alimentos (água, azeite, batata, ovo e cenoura). Acrescentou que este jogo tem por base cartas colecionáveis nas quais constam “super poderes” ou poderes fictícios conferidos pelos alimentos, em função do grupo alimentar da roda a que pertencem sendo que o principal objetivo é “comer” as cartas dos adversários e ganha o jogador que ficar com todas as cartas na mão. Referiu que, neste âmbito, nas cinco semanas seguintes, um almoço e um lanche por semana deverão incluir um alimento com um poder super saudável e com a ingestão desses alimentos na escola, o professor entrega, ao aluno, as respetivas cartas. Deu nota que, no total, serão quinze cartas colecionáveis que representam alimentos saudáveis e que foram escolhidos com base nos grupos da roda dos alimentos. Concluiu salientando que a Escola e os professores são elementos centrais na implementação deste projeto e na definição da sua intervenção educativa. -----

----- Ainda no uso da palavra e no decorrer da sua intervenção, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa Escola Segura, uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação que visa garantir a segurança no meio escolar e no meio envolvente, através da prevenção de comportamentos de risco e da redução de atos geradores de insegurança em meio escolar, dando a saber que, no seguimento dos esclarecimentos prestados em reunião de 03/02/2022, sobre este mesmo assunto, no passado dia 9 de fevereiro, realizou-se nos Paços do Município, uma reunião de trabalho que para além da sua presença contou ainda com a participação do Presidente da Câmara; um representante do Gabinete de Ação Social do município; a Secretária da CPCJ de Oliveira do Hospital; o Comandante da GNR de Oliveira do Hospital; um representante do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; um representante da ESTGOH e um representante da ADEPTOLIVA, que teve como principal objetivo analisar e discutir estratégias para tornar o ambiente escolar mais seguro bem como na prevenção da violência escolar, identificando possíveis linhas de atuação e um possível contributo para futuros mecanismos de prevenção/policiamento junto às escolas do concelho uma vez que a violência escolar se tem vindo a tornar um problema social cada vez mais complexo para o qual é necessário criar respostas urgentes e intervenções eficazes. Em suma fez saber que desta reunião resultou a necessidade de endereçar ao Ministério da Administração Interna um reforço do pedido de colocação de mais efetivos policiais no concelho de Oliveira do Hospital bem como a necessidade de reforçar o patrulhamento por parte do projeto “Escola Segura”, que como se tem constatado tem sido inexistente. Disse que foi ainda manifestada grande preocupação quanto ao facto de os jovens consumirem bebidas alcoólicas e/ou outro tipo de substâncias cada vez mais cedo; o aumento da indisciplina dentro e fora da sala de aulas; a forma como os encarregados de educação reage quando alertados para este tipo de situações; o aumento de situações de violência doméstica (violência física ou psicológica) que ocorre em ambiente familiar e ao aumento do número de jovens com problemas de saúde mental. Realçou que foi também reforçada a necessidade de dar continuidade aos programas de ação de sensibilização e prevenção junto dos alunos, dos docentes e dos encarregados de educação. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – CULTURA -----

3.1.3.1 - FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE’2022: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a realizar no âmbito da “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE’2022”, que terá lugar nos dias 12 e 13 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----

-----2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----

-----3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

B) PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a realizar no âmbito da “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE’2022”, que terá lugar nos dias 12 e 13 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias: -----

-----a) Tamanho (maior abóbora): 60,00 € (sessenta euros);-----

-----b) Peso (abóbora mais pesada): 40,00 € (quarenta euros);-----

-----c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 30,00 € (trinta euros).-----

3.1.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S

----- A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que “Uma História por dia nem sabes o bem que te fazia” é o novo projeto que vai ser dinamizado pelo serviço educativo das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital. Fez saber que esta iniciativa resulta de uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com o envolvimento das Bibliotecas Municipais e das Bibliotecas Escolares, e é essencialmente dirigido aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar e 1.º ciclo, com o principal objetivo de realizar, nas salas de aula, leitura em voz alta de livros que fazem parte do Plano Nacional de Leitura (PNL) e da seleção das escolas. Explicou ainda que este projeto permitirá desenvolver competências de leitura; melhorar a fluência e a compreensão leitoras; promover a literacia literária e o gosto pela leitura/escrita; proporcionar aos alunos o contacto com o livro a fim de estimular e motivar a prática regular e continuada da leitura e da escrita; dar oportunidades aos alunos para que descubram o que os livros contêm e o prazer que podem dar; dar a conhecer obras variadas, atraentes e acessíveis e recomendadas pelo PNL, como, também, as obras selecionadas pelas escolas. Concluiu dando a saber que o início deste projeto ocorreu junto dos alunos que frequentam o Jardim de Infância e o 1.º CEB na Bobadela e a partir daqui, mensalmente, uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

equipa do serviço educativo das Bibliotecas Municipais irá visitar outras escolas levando uma seleção de livros que podem ficar na sala de aula para que os alunos os possam ler, sendo trocados na visita seguinte. Realçou, porém, que as leituras, adequadas aos níveis de leitura dos alunos visitados, devem ser breves, podendo ser partilhadas e acompanhadas de projeção de imagens e música ambiente. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – TURISMO-----

3.1.4.1 - ÉPOCA BALNEAR 2021 – BALANÇO-----

U.D.E.S./DOC.10

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito e tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 201, de 05/01/2022, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da Reunião Regional da Bandeira Azul, decorrida no passado dia 3 de dezembro, com vista a efetuar o balanço da atividade realizada na época balnear de 2021, na Região Centro, na qual participou, via plataforma Zoom, a técnica do Gabinete de Ambiente e Energia – Rita Fonseca. -----

-----Face ao exposto a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Balanço Geral respeitante à Época Balnear 2021, **cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Em suma a vereadora Graça Silva informou que durante a época balnear 2021 não se registaram ocorrências na praia fluvial de Alvoco das Várzeas, nem por parte dos banhistas/utilizadores da praia nem pela Bandeira Azul. Ainda neste âmbito informou que foram realizadas, pela Associação Bandeira Azul da Europa, duas visitas de controlo à praia fluvial, em 11/07/2021 e em 26/08/2021, não tendo sido reportada nenhuma inconformidade. Deu ainda a saber que as candidaturas ao Programa Bandeira Azul respeitante ao ano de 2022 decorreram até ao dia 15 de janeiro, tendo o Município de Oliveira do Hospital apresentado candidatura para a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, decisão que foi comunicada às respetivas Juntas de Freguesia/Concessionários. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S

----- A vereadora Graça Silva referiu-se à ação de comemoração do Dia dos Namorados realizada em parceria com a ADI e o Município de Oliveira do Hospital, este ano sob o tema “Amar é em Oliveira do Hospital”, em que foram realizadas algumas iniciativas em colaboração com o Pelouro do Desporto. Agradeceu assim à ADI e aos funcionários da autarquia que ajudaram na implementação de toda a logística necessária para decorar os espaços urbanos da cidade com temas alusivos ao Dia dos Namorados. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

a) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Proposta do Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o CAOH - Clube Atlético de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários, nos dias e horas constantes do Anexo I, para o desenvolvimento de atividades de Educação Física, no ano letivo 2021/2022, constantes dos planos dos cursos em funcionamento na sede da entidade, e de desporto escolar, por parte do segundo outorgante, com a isenção total do pagamento de taxas pela utilização do espaço em causa.-----

b) ADEPTOLIVA-----

U.D.E.S./DOC.12

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Proposta do Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, visando a cedência dos Campos de Ténis Municipais, envolvendo os balneários, nos dias e horas constantes do Anexo I, para o desenvolvimento de atividades de desporto, ao longo da época desportiva 2021/2022, por parte do segundo outorgante, com a isenção total do pagamento de taxas pela utilização do espaço em causa.-----

c) ADEPTOLIVA – ADENDA AO PROTOCOLO JÁ CELEBRADO-----

U.D.E.S./DOC.13

-----Considerando que o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil celebraram, em 22 de outubro de 2021, o protocolo de Cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários com o objetivo de desenvolvimento de atividades de desporto, ratificado em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021 e bem assim que, por email, a ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, solicitou mais um horário de utilização das piscinas municipais, pelo período de 4 semanas, a iniciar no mês de março, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo de Cedência da Piscina Municipal Coberta, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, em 22 de outubro de 2021 e ratificado em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021, que tem por objeto alterar o teor do ANEXO I àquele protocolo, para que passe o mesmo passe a ter a seguinte redação, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANO LETIVO 2021/2022

MAPA DE UTILIZAÇÃO

DIA	HORÁRIO	N.º DE PISTAS	OBSERVAÇÕES
5ª Feira	08:30 às 09:45	2	Natação
		2	Natação
6ª Feira	08:30 às 09:15		
	09:30 às 10:15	2	Natação
	10:30 às 11:15	2	Natação
	11:30 às 12:15		
	12:30 às 13:15		
	10:30 às 11:15	2	Natação
	11:30 às 12:15		
	12:30 às 13:15		
	10:30 às 11:15	2	Natação
	11:30 às 12:15		
12:30 às 13:15			

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

3.2.2 - COLCURINHO SKY RACE - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.14

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 17 de julho do corrente ano, pelas 09:30 horas, em Vale de Maceira, Aldeia das Dez, vai realizar-se mais uma edição do Trail do Colcurinho - Colcurinho Sky Race. Disse tratar-se de uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital em conjunto com o CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital, com o envolvimento de várias entidades e empresas da região de Oliveira do Hospital, apoiado pela Rede Aldeias do Xisto e ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado e Tábua e Oliveira do Hospital, com a organização técnica da Trail4U. Deu ainda a saber que este evento de Trail Running, inclui corrida pedestre em Natureza, com três provas, Colcurinho Sky Race de 25km, Mini Colcurinho Sky Race de 13km e uma Caminhada de 12km, percorrida em percurso devidamente balizado e marcado, por trilhos, estradões, caminhos florestais, corta-fogos, single tracks, em respeito pela ética desportiva e meio ambiente. Deu ainda a saber que este evento faz parte do Calendário Nacional de SkyRunning, válida para a Taça de Portugal (Promoção) e integra também o Circuito Distrital Longo da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC). -----

-----Em face do exposto o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas regulamentares que visam definir as condições de integração e de participação nas provas Colcurinho Sky Race e Mini Colcurinho Sky Race, tendo proposto à Câmara Municipal a sua aprovação, reforçando que as mesmas já obtiveram o visto favorável da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, com data de 02/02/2022.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as mencionadas Normas Regulamentares, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Orçamento Participativo Jovem dando a saber que o período de votação está a decorrer até ao dia 20 de fevereiro de 2022. Mais referiu que esta informação foi devidamente divulgada nos meios de comunicação habituais e colocados painéis informativos das diversas propostas junto aos estabelecimentos escolares de Oliveira do Hospital assim como nos Mupis distribuídos por vários espaços da cidade, manifestando a sua satisfação por constatar que os próprios proponentes se têm mantido ativos na divulgação e defesa das suas propostas, estando mesmo a apelar ao voto através das redes sociais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 - TAÇA NACIONAL DE FUTSAL – ANDDI-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada me anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que Oliveira do Hospital recebe, no próximo dia 19 de fevereiro, a 12.^a Taça Nacional Futsal ANDDI e o 2.º Encontro Nacional de Atividade Adaptada, numa organização da ANDDI Portugal – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, em parceria com a ARCIAL e Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das suas políticas municipais de valorização do desporto e de promoção do desporto para todos. Fez assim saber que os jogos terão lugar no Pavilhão Municipal e no Pavilhão da Escola Secundária, contando com o apoio do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) e da Fundação Albino Mendes da Silva, com início a partir das 10h00, as duas competições irão envolver um total de 13 equipas, representantes de 9 clubes, que trarão à cidade perto de centena e meia de visitantes. Concluiu realçando que o Município de Oliveira do Hospital, que integra a Rede de Municípios Amigos do Desporto, congratula-se por ser o anfitrião da realização desta Taça Nacional de Futsal de Desporto Adaptado, frisando que, na sua opinião, é “mais uma oportunidade para valorizar o papel do desporto na nossa sociedade que, para além da competição desportiva que é importante, contribui para a saúde, educação, formação integral, valorização e integração social”. Concluiu convidando assim todos os presentes a assistirem aos jogos que integram esta competição como forma de também apoiar estes atletas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 12 de fevereiro (sábado), promoveu uma vez mais a realização de uma caminhada temática alusiva às comemorações do Dia dos Namorados, integrada nas ações que se destinam também a promover o concelho, o comércio local, a visita a Oliveira do Hospital e bem assim a promover os hábitos de vida saudáveis. Realçou que em termos de balanço foi uma ação bastante participada, que contou com mais de uma centena de participantes. Disse tratar-se de uma atividade desportiva de encontro e de afetos, que incluiu ainda um rastreio de saúde aberto a todos os participantes, uma visita ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, e várias surpresas. Aproveitou assim para agradecer aos técnicos de desporto; ao Pelouro da Cultura; aos técnicos da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e do Museu Municipal Dr. António



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Simões Saraiva; à Unidade de Cuidados à Comunidade de Pinheiro dos Abraços, responsável pelo rastreio de saúde; ao Sr. Vieira pela leitura que proporcionou aos participantes; à ADI e ainda ao Sr. Luís Almeida por ter colaborado na coordenação da referida caminhada. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que na passada quarta-feira, acompanhou a atividade MAIS VIDA desenvolvida pelo CLDS4G de Oliveira do Hospital, com a colaboração do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal na promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa. Fez saber que se esta ação decorreu nas instalações da Junta de Freguesia de São Gião de forma bastante participada e animada. Aproveitou para destacar e enaltecer este tipo de iniciativas, reforçando o papel que o projeto CLDS tem tido junto da comunidade, com a certeza de que, neste caso em particular, “juntos contribuímos para a promoção dos hábitos de vida mais saudáveis e para melhores condições de vida da nossa população estimulando a prática desportiva para todos, independentemente das idades”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Antes de dar por encerrada a presente reunião, o Presidente da Câmara interveio saudando o conjunto de iniciativas realizadas em prol da animação do concelho e da cidade, felicitando todas as entidades cooperantes que engrandecem e tornam as iniciativas mais abrangentes. Lembrou que o objetivo é ir ao encontro das pessoas, dando dinâmica à cidade e ao concelho. -----

-----Ainda no uso da palavra o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem intenção de convocar uma reunião extraordinária para a próxima semana, em data e hora a agendar, para apreciação e votação da proposta de 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, dando nota que a mesma poderá ainda vir a abranger outros assuntos de caráter urgente. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE
18 DE FEVEREIRO DE
2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R'.

A handwritten number '17' in blue ink.

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

